

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## RESOLUÇÃO NÚMERO 274

*De 29 de maio de 2002*

Acrescenta parágrafo ao artigo 142, da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 28 de maio de 2002, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º- Ao artigo 142, da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal), fica acrescentado o seguinte parágrafo:

"Artigo 142- .....

§ 1º- .....

§ 2º- .....

§ 3º- .....

§ 4º- .....

§ 5º- .....

§ 6º- .....

§ 7º- Apresentada emenda ou subemenda, o respectivo processo retornará automaticamente à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para se manifestar sobre a matéria".

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29(vinte e nove) dias do mês de maio do ano 2002(dois mil e dois).

VALDERICO JOE  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM  
Diretora Geral